

PORTARIA INTERNA DA ESAG Nº 033, DE 24/06/2024.

Retificada pela Portaria nº 036/2024, de 01/07/2024.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO E SOCIOECONÔMICAS – ESAG, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar público, para conhecimento dos interessados, o resultado do processo seletivo para **reingresso após abandono ou reingresso após cancelamento de matrícula pelo estudante, transferência interna, transferência externa e retorno a portador de diploma de curso de graduação**, e as etapas operacionais para matrícula nos cursos de Administração (vespertino), Administração (noturno), Administração Pública (matutino), Administração Pública (noturno) e Ciências Econômicas, mantidos pelo Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas – ESAG, para ingresso no 2º semestre de 2024, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Edital de Vagas nº 01/2024 – UDESC e pela Resolução nº 004/2023 – CEG.

ADMINISTRAÇÃO – Vespertino (05 VAGAS)
CANDIDATOS CLASSIFICADOS POR ORDEM DE PRIORIDADE

Ord.	CANDIDATO (A)	TIPO INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
1.	Antônia Maciel Exterkotter	Reingresso após abandono	Deferido/Classificado
2.	Ana Catarina Dandolini Gonçalves	Transferência Interna	Deferido/Classificado
3.	João Marcos Batista Carvalho	Transferência Interna	Deferido/Classificado
4.	Thiago Rietmann Busca	Transferência Interna	Deferido/Classificado
5.	Cláudio Bombassaro Pinho	Transferência Interna	Deferido/Classificado
6.	Beatriz Ribeira de Castro	Transferência Interna	Classificado/Sem Vagas
7.	Thuanny Leal Inácio	Reingresso após abandono	Classificado/Sem Vagas
8.	Matheus Fernandes Pereira Novo	Transferência Externa	Classificado/Sem Vagas
9.	Maria Vitória Kruchinski Gomes	Transferência Externa	Classificado/Sem Vagas
10.	Jonathan Santos de Mello	Transferência Externa	Classificado/Sem Vagas
11.	Thuannye Gonçalves Correia	Transferência Externa	Classificado/Sem Vagas
12.	Guilherme de Luca Zanatta	Transferência Externa	Classificado/Sem Vagas
13.	Júlia Rocha dos Santos	Retorno de Graduado	Classificado/Sem Vagas

14.	Renato Machry	Retorno de Graduado	Classificado/Sem Vagas
15.	Giovanna da Silva Rangel	Retorno de Graduado	Classificado/Sem Vagas
16.	Yasmin dos Santos do Carmo	Retorno de Graduado	Classificado/Sem Vagas
17.	Quele de Souza Gomes Santos	Retorno de Graduado	Classificado/Sem Vagas
18.	Tiago de Oliveira Chaves	Retorno de Graduado	Classificado/Sem Vagas
19.	Aline Evangelista Rubenich	Retorno de Graduado	Classificado/Sem Vagas

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Retificada pela Portaria nº 036/2024, de 01/07/2024.

Ord.	CANDIDATO (A)	TIPO INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
1.	Érika Kampfert	Reingresso após abandono	Indeferido (não atendeu o item 2.2.2 do edital)
2.	Júlia Araújo Fraga	Transferência Interna	Indeferido (não atendeu o item 2.3.1 do edital)
3.	Maria Eloiza dos Santos Machado	Transferência Externa	Indeferido (não atendeu o item 6.4.1 do edital)
4.º	Victor Rockefeller do Nascimento Oliveira	Retorno de Graduado	Indeferido (não atendeu o item 6.5.1 do edital)

2.2.2. - Quando o período de abandono ou cancelamento de matrícula pelo estudante não tenha excedido a 2 (dois) anos ou 4 (quatro) semestres, consecutivos ou não; Retificada pela Portaria nº 036/2024 de 01/07/2024.

2.3.1 - Se tiver concluído com aproveitamento, no momento da solicitação, no mínimo 10% da carga horária total do curso de origem;

6.4.1 - Histórico do Curso de Graduação emitido no semestre vigente, documento carimbado e assinado, podendo ser assinatura digital e/ou sistema de verificação de autenticidade;

6.5.1 - Histórico Oficial de Graduação emitido pela instituição de origem, assinado e carimbado, podendo ser assinatura digital e/ou sistema de verificação de autenticidade (no caso de candidato estrangeiro, o documento deverá ser visado pela autoridade consular competente).

ADMINISTRAÇÃO – Noturno (5 VAGAS)

CANDIDATOS CLASSIFICADOS POR ORDEM DE PRIORIDADE

Retificada pela Portaria nº 036/2024, de 01/07/2024.

Ord.	CANDIDATO (A)	TIPO INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
1.	Caio Vinícius Medeiros Silva	Reingresso após abandono	Deferido/Classificado
2.	Ingrid Caldas de Souza Fernandes	Reingresso após abandono	Deferido/Classificado
3.	Maria Luiza Martins	Transferência Interna	Deferido/Classificado
4.	Giovanna Françosi Bisutti	Transferência Interna	Deferido/Classificado
5.	Rafael Fernandes Gwosdz	Transferência Interna	Deferido/Classificado
6.	Bernardo Beal Miranda	Transferência Interna	Classificado/Sem Vagas
7.	Paula Radünz das Neves	Transferência Interna	Classificado/Sem Vagas
8.	Gustavo Chrestani	Transferência Interna	Classificado/Sem Vagas

9.	Eduardo Misiuk de Castro	Transferência Interna	Classificado/Sem Vagas
10.	Simone Heinrich de Araújo Rego	Transferência Interna	Classificado/Sem Vagas
11.	Ana Beatriz de Sousa Gezak	Transferência Interna	Classificado/Sem Vagas
12.	Sophia Amabile Michelin	Transferência Interna	Classificado/Sem Vagas
13.	Mateus Pereira Borges	Transferência Interna	Classificado/Sem Vagas
14.	Vitória Pimentel Schmidt	Transferência Interna	Classificado/Sem Vagas
15.	Antônio Rodrigues de Sousa da Cunha Mello	Transferência Interna	Classificado/Sem Vagas
16.	Caike Escaleira Olympio de Abreu	Transferência Interna	Classificado/Sem Vagas
17.	Gabriel Schwalbe Sá	Transferência Interna	Classificado/Sem Vagas
18.	Rafaela da Gama Costa	Reingresso após abandono	Classificado/Sem Vagas
19.	Lucinara Tavares de Oliveira	Reingresso após abandono	Classificado/Sem Vagas
20.	Julia Vieira	Reingresso após abandono	Classificado/Sem Vagas
21.	Gustavo Andrade Raposo	Reingresso após abandono	Classificado/Sem Vagas
22.	Joyse Aline da Silveira Santos	Reingresso após abandono	Classificado/Sem Vagas
23.	Guilherme Damásio Coradini Jeremias	Reingresso após abandono	Classificado/Sem Vagas
24.	Ludiane Nunes da Silva Ferreira	Transferência Externa	Classificado/Sem Vagas
25.	Kaylaine Almeida da Cruz	Transferência Externa	Classificado/Sem Vagas
26.	Nathan Coelho da Silva	Transferência Externa	Classificado/Sem Vagas
27.	Gabrielli da Silva Branco	Transferência Externa	Classificado/Sem Vagas
28.	Kyane Fernandes da Silva	Transferência Externa	Classificado/Sem Vagas
29.	Romeu dos Anjos	Transferência Externa	Classificado/Sem Vagas
30.	Nikolas Natã Costa dos Santos	Transferência Externa	Classificado/Sem Vagas
31.	Agatha Klippel dos Santos	Transferência Externa	Classificado/Sem Vagas
32.	André Felipe Mucha	Transferência Externa	Classificado/Sem Vagas
33.	Jefferson Luiz Monteiro Trindade	Transferência Externa	Classificado/Sem Vagas
34.	Paola Rayanne Paredes Reategui	Transferência Externa	Classificado/Sem Vagas
35.	Jonathan Vinícius Vieira	Transferência Externa	Classificado/Sem Vagas
36.	Maria Fernanda Pilatti	Retorno de Graduado	Classificado/Sem Vagas
37.	Barbara Cardoso Conti	Retorno de Graduado	Classificado/Sem Vagas
38.	Jhenifer de Carvalho	Retorno de Graduado	Classificado/Sem Vagas
39.	Aparecido Carlos da Silva Filho	Retorno de Graduado	Classificado/Sem Vagas
40.	Joyse Aline da Silveira Santos	Retorno de Graduado	Classificado/Sem Vagas
41.	Natânia Paulina Tomkelski	Retorno de Graduado	Classificado/Sem Vagas
42.	Anissa Gomes Ferreira	Retorno de Graduado	Classificado/Sem Vagas
43.	Camila Cardoso	Retorno de Graduado	Classificado/Sem Vagas
44.	Daniela Bortoli	Retorno de Graduado	Classificado/Sem Vagas
45.	José Walmir Pereira	Retorno de Graduado	Classificado/Sem Vagas

46.	Patrícia da Silva	Retorno de Graduado	Classificado/Sem Vagas
47.	Winicius Setti Schwinn	Retorno de Graduado	Classificado/Sem Vagas
48.	Douglas Oliveira Vieira	Retorno de Graduado	Classificado/Sem Vagas
49.	Rui de Resende Andrade Júnior	Retorno de Graduado	Classificado/Sem Vagas
50.	Maria Eduarda Fernandes Pires	Retorno de Graduado	Classificado/Sem Vagas
51.	Bárbara Rodrigues Gomes	Retorno de Graduado	Classificado/Sem Vagas

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Retificada pela Portaria nº 036/2024, de 01/07/2024.

Ord.	CANDIDATO (A)	TIPO INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
1.	Pedro Paulo Carneiro	Transferência Interna	Indeferido (não atendeu o item 2.3.3 do edital)
2.	Adriano Maués de Albuquerque	Transferência Interna	Indeferido (não atendeu o item 2.3.1 do edital)
3.	Nicole Rodrigues Saad	Transferência Interna	Indeferido (não atendeu o item 2.3.1 do edital)
4.	Yan Brinhosa de Córdova	Transferência Interna	Indeferido (não atendeu o item 2.3.1 do edital)
5.	Sarah Ramos Souza	Transferência Interna	Indeferido (não atendeu o item 2.1.2 do edital)
6.	Luma de Miranda Silveira	Transferência Interna	Indeferido (não atendeu o item 2.1.2 do edital)
7.	Paloma dos Santos Castanheiro Eberle	Transferência Interna	Indeferido (não atendeu o item 3.1.2.1.5 do edital)
8.	Henrique Steil	Transferência Interna	Indeferido (não atendei o item 3.1.2.2.2 do edital)

2.1.2 - A transferência interna é a possibilidade de um estudante matriculado em curso de graduação da UDESC mudar de curso (para curso afim), de habilitação, de turno ou de modalidade de ensino (presencial ou a distância);

2.3.1 - Se tiver concluído com aproveitamento, no momento da solicitação, no mínimo 10% da carga horária total do curso de origem;

2.3.3 - Se tiver concluído até 80% da carga horária total do seu curso de origem;

3.1.2.1.5 - Transferência Interna com mudança de curso de uma mesma área de conhecimento ou áreas afins, de acordo com a tabela das áreas de conhecimento definida pelo CNPq.

3.1.2.2.2 - Mudança de curso, para curso de uma mesma área de conhecimento ou áreas afins, de acordo com a tabela das áreas de conhecimento definida pelo CNPq.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – Matutino (05 VAGAS)

CANDIDATOS CLASSIFICADOS POR ORDEM DE PRIORIDADE

Ord.	CANDIDATO (A)	TIPO INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
1.	Paulo Bernardo da Silva Picanço	Reingresso após abandono ou cancelamento de matrícula	Deferido/Classificado
2.	Patrick Pirollo	Transferência Interna	Deferido/Classificado
3.	Pedro Caetano Martyn Lourenço e Silva	Transferência Interna	Deferido/Classificado

4.	Milena Barbi Ferreira	Retorno de Graduado	Deferido/Classificado
5.	Ana Carolina Althoff	Retorno de Graduado	Deferido/Classificado
6.	João Manuel Muhanda	Retorno de Graduado	Classificado/Sem vagas
7.	Tatyana Zago Botelho	Retorno de Graduado	Classificado/Sem vagas

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Ord.	CANDIDATO (A)	TIPO INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
1.	Leonardo Rodrigo dos Santos	Transferência Interna	Não atende ao item 2.3.1. do edital 01/2024
2.	Pedro Almeida Piegas	Transferência Interna	Não atende ao item 2.3.1. do edital 01/2024
3.	Caroline Fraga Leimann	Transferência Interna	Não atende ao item 2.1.2 do edital 01/2024
4.	Maria Luiza Souza de Assis	Transferência Externa	Não atende ao item 2.1.3 do edital 01/2024
5.	Francisco Canine Soares de Lima	Transferência Externa	Não atende ao item 3.4.1 do edital 01/2024

2.1.2 A transferência interna é a possibilidade de um estudante matriculado em curso de graduação da UDESC mudar de curso (para curso afim), de habilitação, de turno ou de modalidade de ensino (presencial ou a distância).

2.1.3 A transferência externa é a possibilidade de um acadêmico de outra Instituição de Ensino Superior dar prosseguimento aos seus estudos na UDESC no mesmo curso ou em outro curso afim, ou ainda, mudança de modalidade de ensino (presencial ou a distância).

2.3.1. Se tiver concluído com aproveitamento, no momento da solicitação, no mínimo 10% da carga horária total do curso de origem;

3.4.1. Havendo no histórico escolar notas diferentes do padrão de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), ou avaliações expressas em conceitos não numéricos, o candidato deverá solicitar à Instituição de Ensino que está matriculado uma declaração de conversão de notas contendo a média das disciplinas cursadas no padrão de notas da UDESC (de 0,00 (zero) a 10,00 (dez)).

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – Noturno (05 VAGAS)

CANDIDATOS CLASSIFICADOS POR ORDEM DE PRIORIDADE

Ord.	CANDIDATO (A)	TIPO INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
1.	Vitória de Aguiar Osterlund de Souza	Reingresso após abandono ou cancelamento de matrícula	Deferido/Classificado
2.	Maria Eduarda da Silva	Reingresso após abandono ou cancelamento de matrícula	Deferido/Classificado
3.	Rebeca Alves Portal	Reingresso após abandono ou cancelamento de matrícula	Deferido/Classificado

4.	Marcos Junior dos Santos Silveira Tramontini	Reingresso após abandono ou cancelamento de matrícula	Deferido/Classificado
5.	Atila Alencar Rodrigues	Transferência Interna	Deferido/Classificado
6.	Felipe Maciel Galvão	Transferência Interna	Classificado/Sem vagas
7.	Kauanna Travassos	Transferência Interna	Classificado/Sem vagas
8.	Giovanna Morais Ferreir	Transferência Interna	Classificado/Sem vagas
9.	Isabella Vandresen dos Santos	Transferência Interna	Classificado/Sem vagas
10.	Lais Pereira Kraus	Transferência Externa	Classificado/Sem vagas
11.	Gabriel William Garibaldi Telles	Transferência Externa	Classificado/Sem vagas
12.	Giovanna Perez Medeiro	Transferência Externa	Classificado/Sem vagas
13.	Fabi Daum	Retorno de Graduado	Classificado/Sem vagas
14.	Hermes Augusto Amaral Da Trindade Junior	Retorno de Graduado	Classificado/Sem vagas
15.	Ana Teresa Demetrio Carvalho	Retorno de Graduado	Classificado/Sem vagas
16.	Sarah Alves Rosa Moreira	Retorno de Graduado	Classificado/Sem vagas
17.	Elisangela Carlos Geroleti	Retorno de Graduado	Classificado/Sem vagas
18.	Priscila Maria Correa	Retorno de Graduado	Classificado/Sem vagas
19.	Cynthia Terhaag	Retorno de Graduado	Classificado/Sem vagas
20.	Mariana Daniela Arruda Amorim	Retorno de Graduado	Classificado/Sem vagas
21.	Katarina Correa Gondim Silva	Retorno de Graduado	Classificado/Sem vagas
22.	Rackel Martins Vieira	Retorno de Graduado	Classificado/Sem vagas
23.	Raquel Serquiz Arruda Pereira	Retorno de Graduado	Classificado/Sem vagas
24.	Silvio Henrique Rodrigues Coelho	Retorno de Graduado	Classificado/Sem vagas

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Ord.	CANDIDATO (A)	TIPO INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
1.	Graziela dos Santos	Reingresso após abandono ou cancelamento de matrícula	Não atende ao item 2.2.2 do Edital 01/2024
2.	Ana Paula Tavares	Reingresso após abandono ou cancelamento de matrícula	Solicitação com equívoco no curso de origem

3.	Maicon Pereira Moraes	Reingresso após abandono ou cancelamento de matrícula	Não atende ao item 2.2.2 do Edital 01/2024
4.	Eden Batista da Silva	Reingresso após abandono ou cancelamento de matrícula	Não atende ao item 2.2.1 do Edital 01/2024
5.	Orlando Da Silva Neto	Reingresso após abandono ou cancelamento de matrícula	Não atende ao item 6.3.1 do Edital 01/2024
6.	Lidiane da Silva Torquato	Reingresso após abandono ou cancelamento de matrícula	Não atende ao item 6.3.1 do Edital 01/2024
7.	Bruno Eduardo da Silva Zimmermann	Transferência interna	Não atende ao item 2.3.1 do Edital 01/2024
8.	Henrique Braian NIEDERSHAUS ANDR	Transferência interna	Não atende ao item 2.1.2 do Edital 01/2024
9.	Christian Matheus Soares Costa	Transferência interna	Não atende ao item 2.1.2 do Edital 01/2024
10.	Agatha Moraes da Silva	Transferência interna	Solicitação equivocada para o mesmo curso e turno
11.	Jota Tarcisio Costa Farinha	Transferência interna	Não atende ao item 2.1.2 do Edital 01/2024
12.	Jacinta Maria Vidal Martins	Transferência externa	Não atende ao item 2.3.1 do Edital 01/2024
13.	Ana Clara Scapim da Silva	Transferência externa	Não atende ao item 6.4.1 do Edital 01/2024
14.	Caroline Ferreira Roberto	Retorno de graduado	Não atende ao item 6.5.1 do Edital 01/2024

2.1.2 A transferência interna é a possibilidade de um estudante matriculado em curso de graduação da UDESC mudar de curso (para curso afim), de habilitação, de turno ou de modalidade de ensino (presencial ou a distância).

2.2.1 para o mesmo curso, para outro curso da mesma área de conhecimento ou áreas afins, para outra habilitação, para outro turno ou mudança de modalidade de ensino (presencial ou a distância);

2.2.2 quando o período de abandono ou cancelamento de matrícula pelo estudante não tenha excedido a 2 (dois) anos ou 4 (quatro) semestres, consecutivos ou não;

2.3.1. Se tiver concluído com aproveitamento, no momento da solicitação, no mínimo 10% da carga horária total do curso de origem;

6.3.1 Histórico do Curso de Graduação do semestre vigente (lista histórico pelo currículo com folha de rosto). Esse documento é necessário somente para alunos que desejam mudança de Centro;

6.4.1 Histórico do Curso de Graduação emitido no semestre vigente, documento carimbado e assinado, podendo ser assinatura digital e/ou sistema de verificação de autenticidade.

6.5.1 Histórico Oficial de Graduação emitido pela instituição de origem, assinado e carimbado, podendo ser assinatura digital e/ou sistema de verificação de autenticidade (no caso de candidato estrangeiro, o documento deverá ser visado pela autoridade consular competente).

CIÊNCIAS ECONÔMICAS (20 VAGAS)

CANDIDATOS CLASSIFICADOS POR ORDEM DE PRIORIDADE

Ord.	CANDIDATO (A)	TIPO INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
1.	Maria Paula Dubiela Prada	Reingresso após abandono	Deferido/Classificado
2.	Brenda da Silva Pereira	Transferência Interna	Deferido/Classificado

3.	Thiago Witoslawski Breda de Andrade	Transferência Interna	Deferido/Classificado
4.	Guilherme Fernanades Mendonça	Transferência Externa	Deferido/Classificado
5.	Sofia Gonzales	Transferência Externa	Deferido/Classificado
6.	Rômulo Henrique Sabino Pereira	Transferência Externa	Deferido/Classificado
7.	Rafael Scatolino Gonçalves	Transferência Externa	Deferido/Classificado
8.	Bianca Timm Piani de Souza	Transferência Externa	Deferido/Classificado
9.	Thiago Goldfeder Kriek	Transferência Externa	Deferido/Classificado
10.	Marcelo da Silva Lopes	Retorno de Graduado	Deferido/Classificado
11.	William Tullio Conti	Retorno de Graduado	Deferido/Classificado
12.	Karina Dias de Oliveira	Retorno de Graduado	Deferido/Classificado
13.	Karoline Duarte	Retorno de Graduado	Deferido/Classificado
14.	Weritt Cleyton Souza Mendes	Retorno de Graduado	Deferido/Classificado
15.	Ligiane Almeida dos Santos	Retorno de Graduado	Deferido/Classificado
16.	Laura dos Santos Schutz	Retorno de Graduado	Deferido/Classificado
17.	Paulo Henrique Horst Bianchin	Retorno de Graduado	Deferido/Classificado
18.	Vinicius Rodrigues da Silva	Retorno de Graduado	Deferido/Classificado
19.	Wellington de Souza Alves	Retorno de Graduado	Deferido/Classificado
20.	Juliana Safanelli Bernardes Vilain	Retorno de Graduado	Deferido/Classificado (condicional - conforme item 8.4 do Edital 01/2024)
21.	Gustavo Brandão	Retorno de Graduado	Classificado/Sem vagas
22.	Thiago Bertolino de Almeida	Retorno de Graduado	Classificado/Sem vagas
23.	George da Cunha Costa	Retorno de Graduado	Classificado/Sem vagas
24.	Javier Ojeda Castro	Retorno de Graduado	Classificado/Sem vagas
25.	Jaqueline da Silva Vieira	Retorno de Graduado	Classificado/Sem vagas
26.	Hugo Duarte dos Santos	Retorno de Graduado	Classificado/Sem vagas

27.	Eloise Kist Hoss	Retorno de Graduado	Classificado/Sem vagas
28.	Guilherme Schimanko de Godoy	Retorno de Graduado	Classificado/Sem vagas

8.4 O diploma deverá ser apresentado até 60 dias após a matrícula.

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Ord.	CANDIDATO (A)	TIPO INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
1.	Gabriella Santos Teixeira	Reingresso após abandono	Não atende ao item 2.1.1 do Edital 01/2024
2.	Márcio José Santos Souza	Reingresso após abandono	Não atende ao item 2.1.1 do Edital 01/2024 e 6.3.1.
3.	Fernanda da Cunha	Transferência Interna	Não atende ao item 2.1.2 do Edital 01/2024
4.	Pedro Andrade Schmitz	Transferência Interna	Não atende ao item 2.1.2 do Edital 01/2024
5.	Lucas Andrade Miranda	Transferência Interna	Não atende ao item 2.1.2 do Edital 01/2024
6.	Dayana Valerio Pinto	Transferência Externa	Não atende ao item 2.1.3 do Edital 01/2024
7.	Vitoria Sobreira Monteiro	Transferência Externa	Não atende ao item 2.1.3 do Edital 01/2024
8.	Giovan Antonio Andrade de Lima	Transferência Externa	Candidato desistente

2.1.1 - O reingresso após abandono ou reingresso após cancelamento de matrícula pelo estudante é a possibilidade de um acadêmico da UDESC retornar ao curso de graduação, após tê-lo abandonado ou cancelado a matrícula.

2.1.2 A transferência interna é a possibilidade de um estudante matriculado em curso de graduação da UDESC mudar de curso (para curso afim), de habilitação, de turno ou de modalidade de ensino (presencial ou a distância).

2.1.3 A transferência externa é a possibilidade de um acadêmico de outra Instituição de Ensino Superior dar prosseguimento aos seus estudos na UDESC no mesmo curso ou em outro curso afim, ou ainda, mudança de modalidade de ensino (presencial ou a distância).

6.3.1 Histórico do Curso de Graduação do semestre vigente (lista histórico pelo currículo com folha de rosto). Esse documento é necessário somente para alunos que desejam mudança de Centro.

Art. 2º O candidato (a) aprovado, deverá observar e respeitar rigorosamente as duas etapas operacionais, necessárias à efetivação da sua matrícula, conforme segue:

Etapla 1) Da remessa da documentação:

Esta etapa deverá preceder o ato da matrícula propriamente dita, ou seja, consiste no encaminhamento/remessa dos documentos constantes na descrição do art. 3º desta Portaria, para a **Secretaria de Ensino de Graduação da ESAG, do dia 22 de julho até, impreterivelmente, às 15 horas do dia 30 de julho de 2024**, através do endereço eletrônico disponibilizado oportunamente na página abaixo: <https://www.udesc.br/esag/secretariadegraduacao/transferencias>

O não envio caracterizará desistência da vaga.

Etapla 2) Do ato da matrícula:

Esta etapa ocorrerá posteriormente à etapa 1 e deverá respeitar o período fixado no Calendário Acadêmico da UDESC, ou seja, a partir da 00:00 (zero hora) do dia **05 de agosto** até às

23h59min. (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia **08 de agosto de 2024**, através do **Siga** (Sistema de Gestão Acadêmica da UDESC).

Para acessar o "**SIGA**", observe as orientações disponíveis no "Espaço Calouro da ESAG", no seguinte endereço eletrônico: <https://www.udesc.br/esag/calouros>

Parágrafo único: A UDESC/ESAG não se responsabiliza por quaisquer falhas de ordem técnica dos computadores, de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do candidato, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a situação de sua matrícula, bem como todas as publicações no site <https://www.udesc.br/esag/secretariadegraduacao/transferencias> e <https://www.udesc.br/esag/calouros>.

Art. 3º Documentação para matrícula (etapa 1):

1) Os candidatos selecionados para **reingresso após abandono ou reingresso após cancelamento de matrícula e transferência interna**, não necessitam enviar documentação, devendo fazer a matrícula diretamente no SIGA conforme "Etapa 2" descrita acima.

2) Os candidatos selecionados para **transferência externa e retorno a portador de diploma de curso de graduação**, devem enviar os seguintes documentos:

- a) Declaração de autenticidade de documentação, firmada pelo candidato ou seu representante legal conforme modelo disponível no site da Secretaria de Ensino de Graduação da Esag: <https://www.udesc.br/esag/secretariadegraduacao/transferencias>;
- b) Declaração de que não ocupa, na condição de estudante de graduação, outra vaga em instituição pública de ensino superior, firmada pelo candidato ou seu representante legal conforme modelo disponível no site da Secretaria de Ensino de Graduação da Esag: <https://www.udesc.br/esag/secretariadegraduacao/transferencias>;
- c) Histórico Escolar e Diploma do Ensino Médio ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- d) Certidão de Quitação Eleitoral;
- e) Certidão de nascimento ou certidão casamento (que poderá ser substituída por cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, certificado de prestação ou de isenção do serviço militar, passaporte, identidade funcional expedida por órgão público);
- f) Certificado de Alistamento Militar, no caso de alunos do sexo masculino;
- g) Comprovação do número do CPF. O candidato poderá apresentar documento que contenha o número do CPF ou imprimir o comprovante do número do CPF a partir do Portal da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br;
- h) Carteira de identidade (também conhecida como Cédula de Identidade ou RG), expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado;
OBS.: Se no ato da matrícula o candidato não estiver de posse do sua Carteira de Identidade/RG poderá apresentar os seguintes documentos: cédula de identidade original expedida pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar ou pela Polícia Federal ou pelo Bombeiro Militar de Santa Catarina ou identificação fornecida por ordens ou conselhos de classe que por lei tenham validade como documento de identidade ou carteira de trabalho e previdência social, emitida após 27 de janeiro de 1997 ou certificado de dispensa de incorporação ou certificado de reservista ou passaporte ou carteira nacional de habilitação original com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 ou identidade funcional em consonância com o Decreto nº 5.703, de 15 de fevereiro de 2006. Neste caso, o candidato terá 30 dias (a contar da data de matrícula), para

- apresentar a Carteira de identidade (também conhecida como Cédula de Identidade ou RG), expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado;
- i) Comprovante de vacinação contra rubéola, para candidato do sexo feminino com idade até 40 anos, nos termos da Lei Estadual nº 10.196 de 24/07/96.

Art. 4º De acordo com Edital 01/2024, os (as) candidatos (as) aprovados (as) nesta Seleção, terão garantia de matrícula apenas nas disciplinas onde houver vagas.

Florianópolis, 24 de junho de 2024.

Prof.Dr. Marcus Tomasi
Diretor Geral da ESAG
(assinada digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **Q95I1NR6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCUS TOMASI (CPF: 404.XXX.820-XX) em 01/07/2024 às 16:38:38
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:39:07 e válido até 30/03/2118 - 12:39:07.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMjYwNzhfMjYxMTVfMjAyNF9ROTVJMU5SNg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00026078/2024** e o código **Q95I1NR6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.